

PROJETO DE LEI N.º 84 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 4.486 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ORDEM DO DIA
Em 1/1/23
Presidente

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-
RS, SRA. ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o anexo da Lei nº 4.008,
de 08 de Dezembro de 2022, que estabelece o cronograma de
eventos municipais, para incluir no mês de agosto de 2023 o evento
Encontro de Artes e Tradições Gaúchas - ENART-, fase Regional,
juntamente com o Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG -.

S/C/23

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da
sua publicação

GABINETE DA PREFEITA EM 01 DE JUNHO DE 2023.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.06.01 13:49:34 -03'00'

**ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL**

A P R O V A D O
Em 1/1/23
Presidente

GERAL
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 09.904/23 Pag. 1/1
Data 01 de 01 23
Assinatura _____ Hora _____

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências, a alteração do anexo do projeto de lei nº 084/2023 que trata de Alteração no Calendário de Eventos 2023, criado pela Lei Nº 4.486/2022.

Informamos ao Ilustres Edis, que no evento elencado na Lei 4.486/2022 objetivam basicamente o incentivo à cultura, à arte, ao lazer, ao turismo e ao esporte, projetando o Município no cenário estadual, nacional e internacional, e estão promovidos pelo Executivo Municipal, exclusivamente e ou em parceria com entidades privadas ou mediante delegação de terceiros, após licitação.

Entretanto, como o nosso Município foi o escolhido para sediar no mês de agosto do corrente ano, o Encontro de Artes e Tradições Gaúchas -ENART -, salientando que o evento é realizado pelo MTG, onde em cada ano é escolhida uma Cidade, para se realizar.

Referimos aos Ilustres Parlamentares, que a realização da fase regional do ENART, colocará o nosso Município em destaque junto ao Estado, uma vez que, irão ocorrer um elevado número de participantes nas várias modalidades da arte artística da nossa tradição Gaúcha, exemplificando: grupos de danças, interpretes, músicos, declamadores, trovadores, entre outras atividades.

Outrossim, Dignos Representantes da Comunidade, salientamos que a presença de inúmeros CTGS e Entidades Tradicionalistas, que integram a nossa Região, injetará recursos em nosso comércio local, por conseguinte revertendo para a comunidade, somado ao fato que nosso Município marcará presença no cenário artístico do Estado.

Diante do exposto, atendidos os preceitos legais, levamos à apreciação desse Poder o presente Projeto, contando com a boa receptividade dos nossos legisladores.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por
ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.06.01 13:49:52 -03'00'

**ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL**